

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 007 / 2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Determina mudança de endereço do
do Fundo Municipal de Assistência
Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso das atribuições
legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a mudança da sede do Fundo Municipal de Assistência
Social CNPJ Nº 15.054.657/0001 – 09 que passa a funcionar em novo endereço situado
no Largo da Pátria, 132 - Centro São Gabriel Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 12 de fevereiro de 2014.

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 12/02/2014
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

